



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

ATA N.º 01/2019

----- Aos trinta e um dias do mês Janeiro do ano dois mil e dezanove, reuniu a Assembleia de Freguesia de Algueirão Mem Martins, em sessão extraordinária, nos **Recreios Desportivo do Algueirão**, sito na **Estrada do Algueirão, N.º 140-144**, Algueirão. -----

ESTIVERAM PRESENTES: -----

OS MEMBROS DA MESA: -----

O Presidente, Sr. Mário Fernando da Conceição dos Santos (PS). -----

O 1.º Secretário, Sr. Paulo Alexandre Pereira de Carvalho (PS). -----

A 2.ª Secretário, Sra. Maria Helena Vaz Coelho Banha Simões Ferreira Filipe (PS). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO SOCIALISTA: -----

O Vogal, Sr. Carlos Alberto Ramos (PS). -----

A Vogal, Sra. Maria Infância Silva (PS). -----

O Vogal, Sr. Henrique Duarte Rocha da Silva Meira Coelho (PS). -----

A Vogal, Sra. Palmira da Conceição Santos Pereira (PS). -----

O Vogal, Sr. Pedro Manuel Gomes de Sousa (PS). -----

O Vogal, Sr. José Marques Branco (PS). -----

O Vogal, Sr. Hugo Lopes dos Santos (PS). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO POPULAR (CDS-PP): -----

O Vogal, Sr. Luis António Henéni Marques da Silva (CDS-PP). -----

A Vogal, Sra. Paula Maria Duarte de Sousa (CDS-PP). -----

O Vogal, Sr. Douglas Carmo Baptista Ferreira de Lima (CDS-PP). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD): -----

A Vogal, Sra. Maria da Graça Cascalho Serra de Almeida (INDEPENDENTE). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PCP-PEV): -----

O Vogal, Sr. Vítor Norberto Marques Ferreira (CDU). -----

O Vogal, Sr. António Damasceno Vieira da Silva (CDU). -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

OS MEMBROS DA BANCADA: -----

O Vogal, Sr. Miguel Alexandre Magalhães Vitório (INDEPENDENTE). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA (PAN): -----

O Vogal, Sr. Camilo Vasco dos Santos Ferro Soveral (PAN). -----

O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA, FEZ-SE REPRESENTAR PELOS SEGUINTE MEMBROS: -----

O Presidente, Sr. Valter Manuel Antunes Januário. -----

A Vogal, Sra. Ana Teresa Estevão Pinto Ricardo Bernardo. -----

O Vogal, Ricardo Jorge Gomes do Nascimento. -----

O Vogal, Sr. Gil Manuel Ribeiro Filipe. -----

O Vogal, Sr. José Fernando Rocha Pinto da Silva. -----

O Vogal, Bruno Miguel Gomes Rodrigues. -----

ESTIVERAM AUSENTES:

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO SOCIALISTA (PS): -----

A Vogal, Sra. Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso (PS). -----

A Vogal, Sra. Irene de Fátima Rocha da Silva (PS). -----

O Vogal, Sr. Paulo Alexandre Pereira de Carvalho (PS). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD): -----

A Vogal, Sra. Paula Cristina Rodrigues dos Santos Pereira (INDEPENDENTE). -----

O Vogal, Sr. Pedro Alexandre Dias Moreiras dos Santos Flores (PSD). -----

O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA, FEZ-SE REPRESENTAR PELOS SEGUINTE MEMBROS: -----

O Vogal, Sr. Ricardo Jorge de Oliveira e Silva Flores Nunes. -----

----- A reunião foi secretariada pelas funcionárias, Sra. Isabel Maria Pereira Macedo Santos e a Sra. Marina Alexandra de Sousa Santos. -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

----- Às vinte e uma horas e trinta minutos, verificada a existência de quórum, o **Presidente da Mesa, Sr. Mário Fernando da Conceição dos Santos (PS)**, deu início à reunião. -----

LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA: -----

----- O **PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS)**, deu a palavra à 2ª Secretária, Sra. Maria Helena Vaz Coelho Banha Simões Ferreira Filipe, para proceder à leitura da correspondência dirigida à Mesa. -----

SUSPENSÕES DE MANDATO/JUSTIFICAÇÕES DE FALTA: -----

- E-mail de 29/01//2019, subscrito por a Sra. Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso, membro eleita pela bancada do Partido Socialista, a justificar a sua ausência por razões de ordem profissional. -----

- E-mail de 21/01//2018, subscrito por o Sr. Camilo Vasco dos Santos Ferro Soveral, membro eleito pela bancada do Partido PAN - Pessoas-Animais-Natureza, informando que rececionaram a convocatória relativa à sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de 31 de janeiro de 2019. -----

- Carta de renúncia de mandato da Vogal, Sra. Ana Paula Santos Ferro Soveral, membro eleita pela bancada do Partido PAN - Pessoas-Animais-Natureza, datado de 08/01/2019, por motivos de ordem pessoal. -----

- Carta de renúncia de mandato da Vogal, Sra. Ana Iva Ribeiro Rodrigues, membro eleita pela bancada do Partido PAN - Pessoas-Animais-Natureza, datado de 21/01/2019, por motivos de saúde. -----

- E-mail de 30/01//2019, subscrito por a Sra. Irene Rocha da Silva, membro eleita pela bancada do Partido Socialista, a justificar a sua ausência por razões de ordem profissional. -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

PERIODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS:

O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS), colocou à votação a **ADMISSÃO** da 1ª **Moção**, dirigida à mesa, subscrita pela bancada da CDU " *Transferência de competências*".

VOTAÇÃO:

APROVADA POR UNANIMIDADE.

A FAVOR: **18** (dezoito) votos - **10** (dez) PS, **3** (três) CDS-PP, **2** (dois) CDU, **1** (um) PSD, **1** (um) MIGUEL VITÓRIO e **1** (um) PAN.

CONTRA: **00** (zero) votos.

ABSTENÇÕES: **00** (zero) votos.

O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS), deu a palavra ao vogal, Sr. Vítor Norberto Marques Ferreira (CDU). para proceder á leitura da 1ª **Moção**, dirigida à mesa, subscrita pela bancada da Coligação Democrática Unitária" *Transferência de competências*", documento anexado a esta ata, como **Anexo N° 1**.

O PRESIDENTE DA MESA SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS), colocou à **VOTAÇÃO** a 1ª **Moção**, dirigida à mesa, subscrita pela bancada da Coligação Democrática Unitária" *Transferência de competências*".

VOTAÇÃO:

REJEITADA POR MAIORIA.

A FAVOR: **03** (três) votos - **2** (dois) CDU e **1** (um) MIGUEL VITÓRIO.

CONTRA: **11** (onze) votos – **10** (dez) PS e **1** (um) PAN.

ABSTENÇÕES: **04** (quatro) votos – **3** (três) CDS-PP e **1** (um) PSD.

ASSUNTOS AGENDADOS, PARA DISCUSSÃO E ANÁLISE:

O PRESIDENTE DA MESA SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS), deu início à análise do **PONTO 1** – *Apreciação e votação da aplicação do Decreto de Lei n.º 104/2018 de 29 de Novembro, DGAL, com referência ao artigo 22.º da Lei N° 50/2018 de 16 de agosto " As áreas a descentralizar para as autarquias locais compreendem, competências relativas à instalação e gestão de lojas de cidadão, espaços cidadão e ainda a gestão de gabinetes de apoio aos emigrantes e de centros locais de apoio à integração de migrantes, numa*



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

lógica de complementaridade, proximidade e de melhoria da prestação de serviços aos cidadãos, ainda que em estreita articulação com os serviços e organismos do Estado responsáveis por essas áreas. -----

REJEITADO POR MAIORIA. -----

-Com a seguinte **VOTAÇÃO:** -----

A FAVOR: **00** (zero) votos. -----

CONTRA: **13** (treze) votos – **10** (dez) votos PS, **2** (dois) votos CDU e **1** (um) MIGUEL VITÓRIO. ---

ABSTENÇÕES: **05** (cinco) votos – **3** (três) votos CDS-PP, **1** (um) voto PSD e **1** (um) voto PAN. ----

----- **O PRESIDENTE DA MESA SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS)**, deu início à análise do **PONTO 2** - *Apreciação e votação do Regulamento do Programa Escolhas – 7º Geração do Programa Escolhas da Tapada das Mercês.* -----

APROVADO POR UNANIMIDADE. -----

Com a seguinte **VOTAÇÃO:** -----

A FAVOR: **18** (dezoito) votos - **10** (dez) PS, **3** (três) CDS-PP, **2** (dois) CDU, **1** (um) PSD, **1** (um) MIGUEL VITÓRIO e **1** (um) PAN. -----

CONTRA: **00** (zero) votos. -----

ABSTENÇÕES: **00** (zero) votos. -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS)**, deu início à análise do **PONTO 3** – *Apreciação e votação do Regulamento do Programa Escolhas – KS Escolhas do Programa Escolhas do Bairro do Casal de S. José.* -----

APROVADO POR UNANIMIDADE. -----

Com a seguinte **VOTAÇÃO:** -----

A FAVOR: **18** (dezoito) votos - **10** (dez) PS, **3** (três) CDS-PP, **2** (dois) CDU, **1** (um) PSD, **1** (um) MIGUEL VITÓRIO e **1** (um) PAN. -----

CONTRA: **00** (zero) votos. -----

ABSTENÇÕES: **00** (zero) votos. -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS)**, deu a palavra à 2ª Secretária da Mesa; Sra. Maria Helena Vaz Coelho Banha Simões Ferreira Filipe, que procedeu à leitura da ata em minuta para apreciação e votação. -----

VOTAÇÃO: -----

A FAVOR: **18** (dezoito) votos - **10** (dez) PS, **3** (três) CDS-PP, **2** (dois) CDU, **1** (um) PSD, **1** (um)



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

MIGUEL VITÓRIO e 1 (um) PAN. -----

CONTRA: 00 (zero) votos. -----

ABSTENÇÕES: 00 (zero) votos. -----

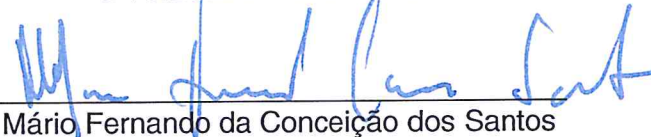
A ata em minuta, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

----- Esta ata contém 06 (seis) páginas. -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS,**
deu por encerrada a sessão pelas 22h21. -----

----- Freguesia de Algueirão - Mem Martins ao um dia do mês de fevereiro do ano dois mil e
dezanove. -----

O PRESIDENTE DA MESA




Mário Fernando da Conceição dos Santos

O 1º SECRETÁRIO

Paulo Alexandre Pereira de Carvalho

A 2ª SECRETÁRIA



Maria Helena Vaz Coelho B. S. Ferreira Filipe

Proposta
Proposta

*Ass. 1231 Jan
2018*

AREXO 1

Transferência de competências

Considerando que:

1. A Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013) alterada pela Lei nº 51/2018 e a Lei da transferência de competências para as autarquias, Lei nº 50/2018, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

Esse subfinanciamento e riscos associados à legislação agora em vigor, foi mesmo reconhecido, no ato de promulgação pelo Presidente da República que referenciou:

- A sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;
- O inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;
- A preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;
- A exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;
- O afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na Lei.

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

2. O Decreto-Lei n.º 104/2018, publicado a 29 de novembro, vem agora concretizar a transferência de competências para os órgãos das freguesias no domínio da instalação e da gestão de Espaços Cidadão, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

3. O presente decreto-lei que produz efeitos no dia 1 de janeiro de 2019, define no ponto 2 do artigo 21 que, relativamente ao ano de 2019, os municípios e as freguesias que não pretendam exercer as competências previstas no presente decreto -lei comunicam esse facto à Direção -Geral das

Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após a entrada em vigor do presente decreto -lei.

4. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais conduzem a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia, quer da população, se não devam assumir, já a partir de 1 de Janeiro de 2019, as novas competências.

5. A decisão da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Sintra de rejeitar estas competências, tomadas nas reuniões dos respectivos órgãos no mês de Janeiro confirmam os riscos que se identificam da aceitação das mesmas para a autonomia do Poder Local Democrático

Pelo exposto, os eleitos da CDU, na Assembleia de Freguesia de Algueirão – Mem Martins, reunida a 31 de Janeiro de 2019, propõe que esta delibere:

1. Não aceitar a transferência de competências da Administração Central em 2019 e em 2020, definida pelo ponto 2 do artigo 1º do Decreto-Lei 104/2018.

2. Comunicar à DGAL nos termos do artigo 21º nº2 a) do Decreto-Lei nº 104/2018 de 29 de novembro a presente deliberação

Algueirão – Mem Martins 31 de Janeiro de 2019

